



**CRESM – Complexo de Referência Estadual de Saúde Mental- Aparecida de
Goiania ABEVIDA – CRESM Unidade Aparecida De Goiânia**

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO B, MODELO PICK-UP 4X4, ZERO
QUILÔMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES**

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma ambulância tipo B, modelo pick-up 4x4, zero quilômetro, com garantia mínima de 24 meses, para o Complexo de Referência em Saúde Mental (CRESM) Professor Jamil Issy, localizado em Aparecida de Goiânia, Goiás, com entrega direta na unidade hospitalar mencionada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição da ambulância é essencial para atender às necessidades de transporte de pacientes em situações de urgência e emergência, especialmente em áreas de difícil acesso, devido à natureza do terreno ou condições climáticas adversas.

2.2. A escolha do modelo pick-up 4x4 se dá pela robustez e capacidade de locomoção em terrenos irregulares, garantindo segurança e eficiência no transporte.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Veículo:

- Tipo: Ambulância Tipo B, de Simples Remoção.
- Modelo: Pick-up cabine simples com tração 4x4.
- Ano: Zero quilômetro (ano/modelo 2024 ou superior).
- Motorização: Motor diesel com potência mínima de 100 cv.
- Capacidade de carga: Mínimo de 1.000 kg.
- Tração: 4x4 (integral).
- Direção: Hidráulica ou elétrica.
- Airbag: Para os ocupantes da cabine.
- Freios: Sistema ABS nas quatro rodas.
- Capacidade volumétrica do baú: Não inferior a 5,5 metros cúbicos.
- Snorkel: Para captação do ar de admissão do motor e diferencial.
- Sistema Elétrico: Original do veículo com bateria adicional mínima de 100 A, alternador de no mínimo 120 A.



- Inversor de Corrente: De corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, com onda senoidal pura.
- Painel Elétrico: Interno, com régua integrada contendo no mínimo 04 tomadas (02 tripolares 110Vca e 02 de 12V com potência máxima de 120W).
- Iluminação: Natural e artificial, com sinalizadores frontais e traseiros de LED conforme normas SAE J575 e SAE J595.
- Sinalização Acústica: Amplificador com potência mínima de 100W RMS, mínimo de 03 tons distintos, megafone com ajuste de ganho, conforme norma SAE J1849.
- Sistema de Oxigênio Fixo: Instalado conforme NBR 14561/2000.
- Ventilação e Ar-Condicionado: Para compartimento do motorista e compartimento do paciente, com capacidade térmica mínima de 30.000 BTUS.
- Maca: Retrátil ou biarticulada, em duralumínio, com mínimo de 1.800 mm de comprimento e sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus.
- Equipamento básico: Desfibrilador, oxímetro, cilindro de oxigênio, maca retrátil, suporte para soro, armários para armazenamento de materiais médicos.
- Banco Lateral: Escamoteável, tipo baú, no salão de atendimento.
- Cadeira Retrátil: Para o médico, ao lado da cabeceira da maca.
- Pega-Mão ou Balaústre: Vertical, junto à porta traseira direita, para auxílio no acesso ao veículo.
- Documentação: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA.
- Garantia: Mínimo de 24 meses.
- Ensaio: Atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser realizada na unidade hospitalar CRESM, Complexo de Referência em Saúde Mental Professor Jamil Issy, Aparecida de Goiânia, Goiás.

4.2. Prazo de entrega: Até 90 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

4.3. O fornecedor deverá responsabilizar-se por todos os custos de transporte e entrega, incluindo seguro e quaisquer taxas adicionais.

4.4 Caracterização e plotagem conforme manual da SES-GO.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega e aceitação do veículo pela equipe técnica do CRESM.

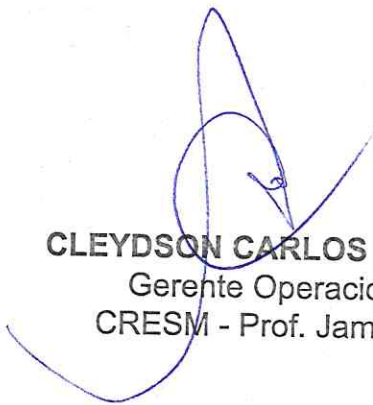


5.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal e do Termo de Recebimento Definitivo, atestando o cumprimento de todas as especificações do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor deverá garantir a assistência técnica durante o período de garantia, com disponibilidade de peças e serviços de manutenção.

6.2. O fornecedor deverá oferecer treinamento para a equipe responsável pelo uso da ambulância, incluindo a operação dos equipamentos médicos instalados.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy